



SINDICATO DOS DESPACHANTES DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Hayton da Silva Pereira, 1271.
Fone (041) 267- 7890 Fax (041) 366-4920 – CEP: 82810-170
Curitiba - SEDE PRÓPRIA - Paraná
CNPJ 78.444.262/0001-32

Curitiba, 29 de setembro de 2008.

Ao
Departamento de Trânsito do Estado do Paraná
Ilmo Sr. Coordenador de Veículos
Cícero Pereira da Silva.

O Sindicato dos Despachantes do Estado do Paraná neste ato representado do seu Assessor Técnico Sr. Voldisnei K. Barbosa vem diante de V. Sa. sugerir melhorias nos pedidos feitos pelos Despachantes Profissionais do Detran-Pr no que se diz respeito á **SOLICITAÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO.**

DOS FATOS. Na exigência da atual sistemática, exige-se que seja anexo junto ao processo efetuado pelo Despachante, além do que é essencial COPIA AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS do OUTORGANTE e juntamente UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA TAMBÉM DO PRÓPRIO OUTORGANTE.

Pois bem, na maioria dos casos que envolvem estas solicitações da segunda via do CRV por procurações, estes veículos são frutos de venda já concretizada e dificultando assim a busca de documentos complementares para compor tal processo. Exemplos destas dificuldades existem inúmeras, mas citaremos das pessoas que emitem a procuração e deslocam-se para outras cidades, outros estados e até mesmo ao exterior.

DO PEDIDO. Que seja suprimida a exigência destes documentos do OUTORGANTE.

Ante ao exposto ficamos a disposição da V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Voldisnei K. Barbosa
Assessor Técnico